



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DGEP**

---

**EDITAL DGEP/SGA/AGU N. 17, DE 10 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.039, de 18 março de 2021 e na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e, ainda, o processo administrativo nº 00405.008323/2021-21 e o Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2021, resolve:

**I - RETIFICAR** o subitem 1.5 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

1.5. A lotação e o exercício dos contratados obedecerá ao desejo no ANEXO I, competindo a escolha de vagas ser realizada em nenhum momento da convocação, conforme a ordem de classificação do candidato, para como cargas que ocorrem em diferentes localidades.

Leia-se:

1.5. A lotação e o exercício dos contratados obedecerá ao disposto no ANEXO I, sendo que a escolha de vagas será realizada no momento da convocação, conforme a ordem de classificação do candidato, para as vagas disponíveis em diferentes localidades.

**II - RETIFICAR** o subitem 2.4 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.4. Estar bastante com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.

Leia-se:

2.4 Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.

**III - RETIFICAR** os subitens 3.10 e 3.11 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

3.10. As vagas definidas no ANEXO I deste Edital que não é providas por falta de candidatos com deficiência inscritos, ou por reprovação neste certificado ou na avaliação biopsicossocial, pode ser preenchido pelos dados gerais classificados numa ampla concorrência, conforme a ordem de classificação.

3.11. Ressalvadas como disposições especiais contidas neste Edital, as pessoas com deficiência participar do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

Leia-se:

3.10. As vagas definidas no ANEXO I deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência inscritos, ou por reprovação neste certame ou na avaliação biopsicossocial, poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados na ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3.11. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, as pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

**IV - RETIFICAR** o subitem 5.2 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, impreterivelmente, a partir do dia 22 de abril de 2021 até às 23h59 do dia 28 de abril de 2021, horário de Brasília/DF, exclusivamente via internet, por meio da Plataforma do Processo Seletivo Simplificado AGU 2021, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/concursos>.

Leia-se:

5.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, impreterivelmente, a partir do dia 22 de abril de 2021, até às 17h00 do dia 29 de abril de 2021, horário de Brasília/DF, exclusivamente via internet, por meio da Plataforma do Processo

V - RETIFICAR o subitem 6.1 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

6.1. As etapas do presente Processo Seletivo Simplificado seguirão o cronograma abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de abertura de inscrições	16/04/2021
Prazo para impugnação do Edital de abertura de inscrições	16 a 18/4/2021
Período de inscrições	22 a 28/4/2021
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência	10/05/2021
Prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento para concorrer como pessoa com deficiência	11/05/2021
Divulgação do resultado da análise dos recursos, com a divulgação da relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência	13/05/2021
Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos	13/05/2021
Prazo para interposição de recurso quanto à relação preliminar de classificação dos candidatos	14 a 16/5/2021
Publicação do resultado da análise dos recursos, com a divulgação da relação final de classificação dos candidatos e convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	24/5/2021, a partir das 13h
Período para realização da avaliação biopsicossocial	25 a 27/5/2021
Período para realização do procedimento de heteroidentificação	25 a 27/5/2021
Publicação do resultado provisório da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	Até 28/5/2021
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	31/5/2021
Publicação do resultado final da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	Até 8/6/2021
Publicação do resultado final do resultado final do processo seletivo	Até 8/6/2021

Leia-se:

6.1. As etapas do presente Processo Seletivo Simplificado seguirão o cronograma abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de abertura de inscrições	16/04/2021
Prazo para impugnação do Edital de abertura de inscrições	16 a 18/4/2021
Período de inscrições	22 a 29/4/2021
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência	17/05/2021
Prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento para concorrer como pessoa com deficiência	18/05/2021
Divulgação do resultado da análise dos recursos, com a divulgação da relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência	24/05/2021
Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos	28/05/2021
Prazo para interposição de recurso quanto à relação preliminar de classificação dos candidatos	31/05 e 01/06/2021
Publicação do resultado da análise dos recursos, com a divulgação da relação final de classificação dos candidatos e convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	14/06/2021
Período para realização da avaliação biopsicossocial	15 a 24/06/2021
Período para realização do procedimento de heteroidentificação	15 a 24/06/2021
Publicação do resultado provisório da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	28/06/2021
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	29/06/2021
Publicação do resultado final da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	08/07/2021
Publicação do resultado final do resultado final do processo seletivo	08/07/2021

VI - RETIFICAR os subitens 8.8.1 e 8.8.2 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

\*\*\* Para comprovação de Graduação, o candidato deverá apresentar Diploma de conclusão e curso de graduação, reconhecido pelo MEC

Leia-se:

\*\*\*Para comprovação de Graduação, o candidato deverá apresentar Diploma devidamente registrado de conclusão do curso ou Certificado/Declaração, acompanhado de Histórico Escolar do Curso, reconhecido pelo MEC.

VII - RETIFICAR o subitem 9.1 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

9.1. Os candidatos serão classificados por cargo em ordem decrescente dos valores da nota final, respeitado o limite de três vezes o número de vagas disponíveis para a localidade, estando os demais automaticamente eliminados.

Leia-se:

9.1. Os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente dos valores da nota final, respeitado o limite de cinco vezes o número de vagas disponíveis para a localidade, estando os demais, automaticamente, eliminados.

VIII - RETIFICAR os subitens 10.2 e 10.3 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

10.2. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, no prazo estabelecido nos cronogramas, contados a partir da data de publicação do evento considerado no item 10.1, por meio da Plataforma do Processo Seletivo Simplificado AGU 2021, e deverão ser dirigidos à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. Após o prazo final do recebimento dos recursos, a Comissão Especial julgará todos os recursos recebidos e publicará na Plataforma do Processo Seletivo Simplificado AGU 2021, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/concursos>, os seus resultados definitivos, para acesso pessoal de cada candidato recorrente.

Leia-se:

10.2. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, no prazo estabelecido no cronograma, contados a partir da data de publicação do evento considerado no item 10.1, por meio da Plataforma do Processo Seletivo Simplificado AGU 2021, e deverão ser dirigidos à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. Após o prazo final do recebimento dos recursos, a Comissão Especial julgará todos os recursos recebidos e encaminhará, individualmente, os resultados definitivos de cada candidato recorrente, por meio de mensagem eletrônica ao endereço de cadastrado no Formulário de Inscrição.

IX - As demais disposições constantes do Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 13 de abril de 2021 permanecem inalteradas.

Brasília, 10 de maio de 2021.

NELEIDE ÁBILA